



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 036 / 2008

Porto Velho, 06 de março de 2008

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Tornar sem efeito a partir de 06 de março de 2008, a Portaria nº. 257/2007, de 19 de outubro de 2007, que nomeou a Comissão denominada TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, com o objetivo de certificar o recebimento de materiais adquiridos pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho e os serviços a ele prestado.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM